



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 108/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVISTO NO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere na Cláusula Quarta do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social e este Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir identificados, para constituir o Conselho de Acompanhamento e do controle social sobre a aplicação dos recursos destinados à execução das obrigações assumidas através do Convênio celebrado em 18 de janeiro de 2021:

I – Poder Executivo Municipal

Carlos Rodrigues Rosa – CPF 007.907.674-22

II – Polícia Militar

Maciel Faria de Araújo – CPF 028.176.234-10

III – Polícia Civil

Leonardo de Andrade Germano – CPF 066.147.824-60

IV – Poder Legislativo Municipal

Flávio Barros Bezerra – CPF 501.044.114-49



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

V – Pároco Local

Micheline Ramalho de Moura – CPF 904.092.304-30

Maria Dalva Dantas de Brito Rosa – CPF 369.856.514-53

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de março de 2021.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal